



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 01/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia o Secretário da Mesa para movimentar contas bancárias em conjunto com o Presidente e dá outras providências

A Presidente da Câmara Municipal de Carmésia, usando de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO,**

Que a Constituição Federal assegura a independência financeira e administrativa dos Poderes:

Que a resolução nº 69/2009 da Câmara Municipal de Carmésia determinou a efetivação de tal independência;

Que o artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal não impõe dentre as atribuições do secretário, o dever de movimentar contas em conjunto com presidente;

E a necessidade de uma segunda pessoa para movimentar contas financeiras conjuntamente com o Presidente, sendo praxe que esta função seja desempenhada pelo Secretário

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para realizar as seguintes transações financeiras: cadastros, pagamentos, transferências TED/DOC, aplicações financeiras e consulta de extratos da Câmara Municipal de Carmésia, em conjunto com o Presidente, inclusive assinando cheques, o Secretário da Mesa Diretora da Câmara, **o Vereador Denilson Agapito Almeida**, inscrito no CPF 001.378.676-89.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmésia, 13 de janeiro 2023

Rayane do Carmo Pereira Souza
Presidente da Câmara Municipal de Carmésia

Publicado em
13/01/2023
Câmara Municipal de Carmésia